



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a área para a implantação da obra de Requalificação do Estádio Municipal, localizada na Rua Presidente Médici, s/n, centro, Uibaí, BA, 44950-000, tendo início a descrição deste perímetro no vértice número **p1**, de coordenadas geográficas de latitude 11°19'50.93"S" **Sul** e longitude 42° 7'23.67"O" **Leste**, confrontando neste trecho com a Rua Presidente Médici, no quadrante **Nordeste**, seguindo com a distância de 120m (metragem) e azimuth plano de 128°8' chega-se ao marco **p2**, deste confrontando neste trecho com Propriedade de Agostinho Antônio Da Silva Matos Ribeiro no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de 179m (metragem) e azimuth de 139°10' chega-se ao marco **p3**, deste confrontando neste trecho com Estrada Publica, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de 94,2m (metragem) e azimuth plano de 310°1' chega-se ao marco **p4**, deste confrontando neste trecho com Avenida Presidente Médici, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de 176m (metragem) e azimuth plano de 32°9' chega-se ao marco **p1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a área do perímetro acima descrito, a ser realizada com Recursos da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, integra o Domínio Público do Município de Uibaí -BA, segundo definição estabelecida na Legislação Municipal.

Declaro ainda que as obras a serem implantadas no referido terreno não infringirão a legislação pertinente ao meio ambiente, quanto à preservação de mananciais e florestas conforme dispõe as resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e a Lei 6.938/81.

Uibaí - BA, em 10 de julho de 2026.


Aiderlene Rocha Levi
Prefeita Municipal.